**FICHA DE VERIFICAÇÃO**

***Verificação das Componentes do Sistema de Gestão e Controlo Interno***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Verificação Administrativa |  | Verificação no Local |  |

1. **Identificação da Operação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Dimensão | Componente | Investimento | Subinvestimento | Operação | Contrato |
| Código da Operação | TD | C20 | i01 | 01 |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Designação do Investimento | Transição Digital na Educação |
| Designação do Subinvestimento | Assegurar o fornecimento de conetividade à internet de qualidade às escolas, e criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação, bem como para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo |
| Designação do Beneficiário |  |
| Designação do Projeto |  |
| N.º Interno do Projeto |  |
| Ano a que respeita |  | Trimestre |  |
| Fase de Execução |  | Encerramento |  |

| **QUESTÕES A VERIFICAR**(ao nível da operação e/u organização) | **A PREENCHER** |
| --- | --- |
| **S** | **N** | **NA** | **Evidências[[1]](#footnote-1)** | **Observações[[2]](#footnote-2)** | **PARECER** |
| *Quanto às capacidades, recursos, meios e políticas* |
| 1 | O Beneficiário específica as capacidades, recursos, meios e políticas, de acordo com a estrutura de informação constante do Anexo I da Orientação Técnica n.º 7? |  |  |  |  |  |  |
| 2 | O Beneficiário apresenta capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para exercer as funções de forma eficiente e profissional? |  |  |  |  |  |  |
| *Quanto às medidas antifraude* |
| 3 | O Beneficiário especifica as Medidas Antifraude ao nível do Pilar da PREVENÇÃO do risco de fraude, do Pilar da DETEÇÃO de irregularidades e casos de fraude ou suspeita de fraude e mecanismos de comunicação e do Pilar da CORREÇÃO de fraudes e mecanismos de reporte, de acordo com a estrutura de informação constante dos Anexos II, III e IV da Orientação Técnica n.º 7? |  |  |  |  |  |  |
| 4 | O Beneficiário descreve os seus atuais mecanismos, instrumentos e ferramentas, evidenciando que os mesmos se revelam adequados e eficazes face aos investimentos contratualizados com a «Recuperar Portugal» e aos riscos associados à respetiva execução? |  |  |  |  |  |  |
| 5 | O Beneficiário, se aplicável, adequa ou ajusta os seus próprios mecanismos, instrumentos e ferramentas aos novos riscos de fraude decorrentes dos Investimentos do PRR? |  |  |  |  |  |  |
| 6 | O Beneficiário tem estabelecida uma estratégia antifraude robusta e que mitiga os riscos de fraude e corrupção, conflito de interesses e duplofinanciamento? |  |  |  |  |  |  |
| *Quanto ao sistema de recolha, registo e armazenamento eletrónico dos dados – Sistema de Informação* |
| 7 | O Beneficiário indica que assume a conservação dos registos em Sistema de Informação? |  |  |  |  |  |  |
| 8 | O Beneficiário descreve o circuito de gestão completo das operações no seu SCI? |  |  |  |  |  |  |
| *Quanto ao sistema de controlo interno* |
| 9 | O Beneficiário especifica os procedimentos que suportam o seu sistema de controlo interno, de acordo com a estrutura de informação constante do Anexo VII da Orientação Técnica n.º 7? |  |  |  |  |  |  |
| 10 | O SGCI do Beneficiário encontra-se concluído e alinhado ou adaptado aos riscos do PRR? |  |  |  |  |  |  |
| 11 | O SGCI criado pelo Beneficiário, dá as garantias necessárias de que os fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR são geridos em conformidade com as disposições contratuais e, mais especificamente, que o princípio da boa gestão financeira é respeitado e que não há violações das normas legais em termos de fraude, corrupção, duplo financiamento ou conflito de interesses? |  |  |  |  |  |  |
| 12 | O SGCI do Beneficiário é adequado, eficaz e eficiente? |  |  |  |  |  |  |
| *Quanto à pista de auditoria* |
| 13 | O Beneficiário especifica os procedimentos que asseguram a pista de auditoria, de acordo com a estrutura de informação constante do Anexo VIII da Orientação Técnica n.º 7? |  |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexos** (evidências documentais) |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Análise** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Conclusões** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Recomendações** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Medidas Preventivas e/ou Corretivas** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Acompanhamento**(follow up a recomendações e/ou a medidas) |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsáveis***(no caso de o preenchimento ser da responsabilidade do Beneficiário)* *(nome, cargo, data e assinatura)* |  |
| Técnico/a(as) responsável/(eis)*(nome, data e assinatura)* |  |
| **Coordenador/a***(nome, data e assinatura)* |  |

1. Evidências documentais - A TÍTULO EXEMPLIFICATIVO - (em anexo) [↑](#footnote-ref-1)
2. Justificação obrigatória se a resposta for “Não” [↑](#footnote-ref-2)